



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

PROCEDIMENTO CONCURSAL CUMUM DE CARÁTER URGENTE PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS VINCULOS PRECÁRIOS (LEI Nº 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO)

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Filomena Maria Cabral Almeida, Técnica Superior, como presidente do Júri, Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica, e Mónica Paula Marques Domingos, Técnica Superior, ambas como vogais, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentam ao procedimento concursal.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri procedeu-se à análise das candidaturas e documentos anexos entregues pelos candidatos ao procedimento, tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Nome:

Telma Isabel da Costa Santo

Por não reunirem as condições para serem opositores ao procedimento concursal para preenchimento do presente posto de trabalho, conforme definido no n.º 1 do art.º 5 da Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, deliberou também o Júri, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

Nome:

Ana Filipa Paiva Duarte

Ana Marisa Oliveira Bogalho

Andreia Cristina Ramos Fernandes

Beatriz Martins

Bruno Valter Pereira Martins

Carlos André Simões Duarte

Carolina Batista

Cristiana Simões Pires Monteiro Caldeira

Dulce Cristina Pereira dos Santos

Elizabete Marina Alves Mendes

Fábio dos Santos Menezes



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Inês Isabel da Costa Lourenço Pereira
Joana Filipa Antunes Pereira
João Paulo Amaral Duarte
Juliane dos Passos Oliveira
Lara João Caldeira da Silva Nobre
Lorena Marques
Maria Inês Nunes Taborda
Mariana Salvador Esteves
Marta Cristina Soares Figueiredo
Miguel Soares Cavadas Chau
Mónica Sofia de Oliveira Ribeiro
Sandra Abreu
Sandra Isabel Correia de Matos
Sónia Margarida Bento Paiva Craveiro
Tânia Sofia Cardoso Loureiro
Tiago André Pereira de Carvalho
Vera Susana Gariso Cordeiro

Haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final, conforme o n.º 7 do artigo 10º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri _____

Flávia Almeida

As Vogais Efetivas _____

Flávia Almeida

Hélder Paes Soares Camp.